CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026
PROCESSO Nº 029/2026

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Inexigibilidade- em conformidade com Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. V – autoriza a despesa:

Objeto:	Aluguel das Dependências do Clube Harmonia para realização de Sessão Solene no dia 10/12/2026, para entrega de honrarias aos homenageados.
Valor:	3.530,00(três mil quinhentos e trinta reais)
Empresa:	CLUBE HARMONIA
CNPJ/CPF:	87.477.964/0001-03
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO, Nº916, CENTRO, Canguçu/RS

Canguçu, 27 de novembro de 2026

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006
Dados: 2026.11.27 15:45:40 -03'00'

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Publique-se:

YASMIN KOHLER EICHOLZ:05255425079
Assinado de forma digital por YASMIN KOHLER EICHOLZ:05255425079
Dados: 2026.11.27 15:45:53 -03'00'

YASMIN KOLLER EICHOLZ
Corrdenadora de Gabinete e Controle